



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 29 de janeiro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-40/2025, DE 28/01/2025

Despacho do Diretor de Divisão, de 28/01/2025.

PROCESSO SEI: 161.00354664/2024-83.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-40/2025

PARECER GTAJ Nº 021/2025, DE 13/01/2025

INT: DIVISÃO REGIONAL NORTE

ASS: Fornecimento de água e coleta de esgoto para o CASA Franca (Utilidade Pública 2025)

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, para fornecimento água e coleta de esgoto sanitário, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA Franca, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de R\$ 202.188,00 (duzentos e dois mil, cento e oitenta e oito reais), para o exercício de 2025.



Governo do Estado de São Paulo
Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente
Seção Administrativa DRN - Área de Contratos

DESPACHO

Nº do Processo: 161.00354664/2024-83

Interessado: DRN - Divisão Regional Norte

Assunto: Processo de Inexigibilidade - Agua e Esgoto CASA FRANCA

DESPACHO AUTORIZADOR - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 990197-40/2025

Nos termos do art. 15, §1º, inciso VIII e art. 23 da Portaria Normativa nº 444/2024 e, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21, **AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 74, inciso I, do já referido diploma legal, em favor da **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, para fornecimento água e coleta de esgoto sanitário, com regime de exclusividade, para atendimento do CASA Franca, por tempo indeterminado, conforme dispõe o artigo 109 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor total de **R\$ 202.188,00** (duzentos e dois mil, cento e oitenta e oito reais), para o exercício de 2025.

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson Leite Gonçalves
Diretor de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Robson Leite Gonçalves, Diretor de Divisão II**, em 28/01/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0053653042** e o código CRC **9239D4F8**.